

# ORÇAMENTO 2021

- Plano de Trabalho – Gestão XVI Plenário
- Considerações Gerais
- Informações para elaboração do orçamento 2021
- Demonstrativo das Receitas
- Despesas por Centro de Custo
- Edital de convocação da Assembleia publicado no DOU
- Ata da Assembleia Geral Ordinária das(os) Psicólogas(os) da 4ª Região (MG) realizada em 18/09/2020
- Proposta Orçamentária para 2021

Diretoria do CRP-04/MG XVI Plenário:

Conselheira Presidenta: Lourdes Aparecida Machado

Conselheira Vice-Presidenta: Suellen Ananda Fraga

Conselheiro Tesoureiro: Yghor Queiroz Gomes

Conselheira Secretária: Evely Najjar Capdeville

Gerente Financeiro-Contábil: Gustavo Lopes Penzin

Contador: José Silvério de Souza Sobrinho

## PLANO DE TRABALHO

Para elaboração do Orçamento do Exercício de 2021, o XVI Plenário utilizou-se dos encaminhamentos do Planejamento Estratégico, realizado nas reuniões Plenárias de Janeiro/2020, que contou com a participação das(os) Conselheiras(os), Empregadas(os) e Estagiárias(os).

Esse Planejamento Estratégico determinou as diretrizes do triênio da Gestão do XVI Plenário. A despesa com este Planejamento está fixada no Centro de Custo “44.01.01 - Plenário” e nele foram definidos os eixos que conduzirão as ações, metas, projetos e objetivos da Gestão do XVI Plenário.

Diante deste Planejamento Estratégico, o XVI Plenário, juntamente com as Gerências e Assessorias, poderá realizar as adequações a que julgarem necessárias, nos centros de custos informados nesse Plano “Despesas por Centro de Custo” para custeio das ações políticas e sociais da entidade.

Ainda, neste Planejamento Estratégico, foram traçados os objetivos estratégicos que serão adotadas no triênio da Gestão que nortearão as ações da entidade.

# CONSIDERAÇÕES GERAIS

Os elementos-chave de qualquer processo administrativo, seja ele público ou privado, são o planejamento, a execução e o controle. Basicamente, um orçamento pode ser considerado um plano ou meta ou ainda um objetivo, um “sistema de planejamento e controle”.

Um orçamento não é uma simples previsão de receitas e despesas, mas um planejamento almejando um determinado resultado, advindo de um controle destinado a aumentar as probabilidades de alcançá-lo. Torna-se uma importante ferramenta para qualquer entidade, independente de seu tamanho ou segmento de atuação.

Quando da elaboração de um orçamento, todas as áreas da entidade devem estar envolvidas, através dos planejamentos feitos por cada setor ou departamento, sendo recomendada a discussão dos objetivos a serem conquistados pela organização em todos os seus níveis hierárquicos, buscando integrar e comprometer seus colaboradores na busca destes objetivos.

O orçamento deve ser realista, apresentando objetivos passíveis de serem alcançados. Deve ser controlado pela entidade, de forma a comparar o resultado orçado com o resultado realizado, buscando justificativas para as possíveis variações. Pois, se bem controlado, um orçamento pode gerar redução de custos e despesas, bem como propiciar a criação de uma cultura de controle dentro da entidade.

## Informações para Elaboração do Orçamento 2021

Para a elaboração do Orçamento de 2021 adotamos os seguintes procedimentos:

Foi aprovado na Assembleia Geral das(os) Psicólogas(os), realizada em 18/09/2020, o reajuste zero para os valores de Anuidades – PF e PJ – e valores das taxas praticadas pelo CRP-04. Os valores de Anuidades – PF e PJ – e das taxas cobrados no Exercício de 2021, conforme demonstrado na tabela abaixo, serão:

<b>VALOR ANUIDADE, TAXAS, EMOLUMENTOS</b>	
<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR (R\$)</b>
Anuidade – PF	480,57 S/ valor Fundo de Seção
Anuidade – PJ	650,57 S/ valor Fundo de Seção
Fundo de Seção	6,79
2ª Via de Carteira	57,67 12% da Anuidade PF
Inscrição – PF	48,06 10% Anuidade PF
Inscrição – PJ	164,23 25% Anuidade PJ

} conf. Resolução 11/07

## Receita de Anuidade – Pessoa Física

O número de Psicólogas e Psicólogos inscritos em 30/06/2020 era de 39.803 profissionais.

A média aritmética do número de possíveis profissionais inscritos para 2021 foi calculada levando-se em consideração o número de inscrições dos últimos três exercícios, a saber:

QUANTIDADE INSCRITOS	
Exercício 2017	2.783
Exercício 2018	3.155
Exercício 2019	4.015
<b>MÉDIA ARITMÉTICA</b>	<b>3.317</b>

Com relação à quantidade de cancelamentos de registros, também foi adotada a média dos últimos três exercícios. Abaixo demonstramos os números utilizados para o cálculo da média:

QUANTIDADE CANCELAMENTOS	
Exercício 2017	1.448
Exercício 2018	1.613
Exercício 2019	1.670
<b>MÉDIA ARITMÉTICA</b>	<b>1.577</b>

O número de Psicólogas e Psicólogos utilizado para cálculo da Receita de Anuidade (PF) Exercício 2021 foi:

	QUANTIDADE
Inscritos até 30/06/2020	39.803
Possíveis Inscritos em 2021	3.317
Possíveis Cancelamentos em 2021	(1.577)
Maiores de 65 anos	(2.956)
<b>TOTAL</b>	<b>36.847</b>

Para cálculo do valor a ser concedido de desconto em 2021, utilizou-se a média aritmética do percentual de Pessoas Físicas, em relação aos Possíveis Pagantes da Anuidade de cada exercício, que efetuaram o pagamento da Anuidade com desconto de 10% em Janeiro de 2017, de 2018 e de 2019, conforme tabela apresentada a seguir:

PESSOA FÍSICA	POSSÍVEIS PAGANTES	DESCONTO 10%	PERCENTUAL
EXERCÍCIO 2017	31.459	7.039	22,38%
EXERCÍCIO 2018	33.212	6.192	18,64%
EXERCÍCIO 2019	35.759	7.566	21,16%
<b>MÉDIA ARITMÉTICA</b>			<b>20%</b>

Com relação à *Inadimplência* de Pessoa Física, considerou-se a média dos percentuais dos Exercícios de 2017, de 2018 e de 2019, obtidos através do comparativo percentual entre o valor gerado de Anuidade e o valor arrecadado para cada exercício. A tabela a seguir demonstra o cálculo do percentual de Inadimplência a ser utilizado para elaboração do Orçamento de 2021:

EXERCÍCIO	BOLETOS GERADOS	VALOR ARRECADADO (considerado descontos concedidos)	PERCENTUAL (Inadimplentes s/ Total)
2017	14.695.818,36	10.672.993,64	27,37%
2018	15.821.388,94	11.531.388,96	27,12%
2019	16.949.164,75	12.676.603,40	25,21%
MÉDIA ARITMÉTICA			26,57%

Considerou-se, portanto, o percentual de 26,57%. Este percentual será também aplicado sobre o número total de possíveis inscrições para 2021, já descontado do número de possíveis cancelamentos.

#### *Receita de Anuidade – Pessoa Jurídica*

Para se estabelecer o número de Pessoas Jurídicas em 2021, foi considerado o número de entidades inscritas ativas, desconsiderando-se, para tanto, as entidades isentas de pagamento da anuidade, até 27/08/2020, data da elaboração da Proposta Orçamentaria.

O Número de Inscritos PJ, até 08/07/2019, foi de 1.180 entidades, entidades estas possuidoras de Capital Social com valor menor do que R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), estando, portanto, na primeira faixa para cobrança da Anuidade (Alínea a do Inciso III do Art. 6º da Lei 12.514/2011).

Para apuração da quantidade de PJ's que se utilizaram dos descontos concedidos em Janeiro/2021 será considerada a quantidade de PJ's que quitaram integralmente a Anuidade em Janeiro/2020 (463 entidades).

Para cálculo da *inadimplência* para Pessoa Jurídica foi considerada a quantidade de inscritos em 31/12/2019 (1.180 Entidades) e a quantidade de não pagantes da Anuidade de 2019, o que representou um percentual de 14,04% de inadimplentes.

### Receita – Fundo de Seção

O valor do Fundo de Seção, para 2021, é de R\$ 6,79. Abaixo tabela demonstrando o cálculo da Receita prevista para arrecadação com o Fundo de Seção, integralmente repassado ao CFP.

(+) Quantidade de Inscrições Ativas – deduzidos os Isentos (PF) (36.847 x 6,79)	250.192,00
(+) Média de Novas Inscrições (3.317 x 6,79)	22.523,00
(-) Média de Cancelamentos (PF) (1.577 x 6,79)	10.708
(=) Total do Fundo de Seção – sem dedução da Inadimplencia (PF)	262.007,00
(-) Estimativa Inadimplencia (PF) (26,57%)	69.615,00
(+) Fundo de Seção PF – Exercícios Anteriores	0,00
(+) Quantidade de Inscrições PJ (1.180 x 6,79)	8.013,00
(-) Estimativa Inadimplencia (PJ) (14,04%)	1.125,00
(+) Fundo de Seção PJ – Exercícios Anteriores	0,00
<b>TOTAL PREVISTO RECEITA FUNDO DE SEÇÃO</b>	<b>199.280,00</b>



CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA 4ª REGIÃO - Minas Gerais

DESCRIÇÃO RECEITAS

	Previsto 2020	Orçado 2021
<b>6.2.1 - EXECUÇÃO DA RECEITA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>6.2.1.1 - RECEITA A REALIZAR</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>6.2.1.1.2 - RECEITA DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>6.2.1.1.2.05 - OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>6.2.1.1.2.05.02 - SUPERÁVIT FINANCEIRO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
6.2.1.1.2.05.02.01 - Superávit Financeiro	0,00	0,00
<b>6.2.1.2 - RECEITA REALIZADA</b>	<b>18.247.099,00</b>	<b>18.473.268,00</b>
<b>6.2.1.2.1 - RECEITA CORRENTE</b>	<b>18.247.099,00</b>	<b>18.473.268,00</b>
<b>6.2.1.2.1.02 - RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>12.771.222,00</b>	<b>14.074.852,00</b>
<b>6.2.1.2.1.02.01 - ANUIDADES PESSOAS FÍSICAS</b>	<b>12.039.533,00</b>	<b>13.245.803,00</b>
<b>6.2.1.2.1.02.01.01 - PESSOAS FÍSICAS DO EXERCÍCIO</b>	<b>12.039.533,00</b>	<b>13.245.803,00</b>
6.2.1.2.1.02.01.01.001 - Nível Superior	12.039.533,00	13.245.803,00
<b>6.2.1.2.1.02.02 - ANUIDADES DE PESSOAS JURÍDICAS</b>	<b>550.518,00</b>	<b>629.769,00</b>
<b>6.2.1.2.1.02.02.01 - PESSOA JURÍDICA DO EXERCÍCIO</b>	<b>550.518,00</b>	<b>629.769,00</b>
6.2.1.2.1.02.02.01.001 - Faixa 1	550.518,00	629.769,00
<b>6.2.1.2.1.02.03 - FUNDO DE SEÇÕES</b>	<b>181.171,00</b>	<b>199.280,00</b>
6.2.1.2.1.02.03.01 - Fundo de Seções	181.171,00	199.280,00
<b>6.2.1.2.1.04 - RECEITA PATRIMONIAL</b>	<b>1.000.000,00</b>	<b>600.000,00</b>
<b>6.2.1.2.1.04.03 - REMUNERAÇÃO DE DEP. BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS</b>	<b>1.000.000,00</b>	<b>600.000,00</b>
6.2.1.2.1.04.03.01 - Fundo de Investimento Lastreado em Títulos do Tesouro Nacional	600.000,00	350.000,00
6.2.1.2.1.04.03.04 - Título de Renda Fixa - CDB	400.000,00	250.000,00
<b>6.2.1.2.1.05 - RECEITA DE SERVIÇOS</b>	<b>186.877,00</b>	<b>219.416,00</b>
<b>6.2.1.2.1.05.01 - EMOLUMENTOS COM INSCRIÇÕES</b>	<b>131.877,00</b>	<b>159.416,00</b>
6.2.1.2.1.05.01.01 - Profissionais - Pessoas Físicas	131.877,00	159.416,00
6.2.1.2.1.05.01.02 - Organizações Fiscalizadas - Pessoas Jurídicas	0,00	0,00
<b>6.2.1.2.1.05.02 - EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES CARTEIRAS</b>	<b>55.000,00</b>	<b>60.000,00</b>
6.2.1.2.1.05.02.01 - Profissionais - Pessoas Físicas	55.000,00	60.000,00
<b>6.2.1.2.1.06 - FINANCEIRAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>6.2.1.2.1.06.02 - JUROS DE MORA SOBRE ANUIDADES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
6.2.1.2.1.06.02.01 - Pessoas Físicas	0,00	0,00
6.2.1.2.1.06.02.02 - Pessoas Jurídicas	0,00	0,00
<b>6.2.1.2.1.06.03 - JUROS DE MORA SOBRE DÍVIDA ATIVA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
6.2.1.2.1.06.03.01 - Juros de Mora Dívida Ativa Administrativa - PF	0,00	0,00
6.2.1.2.1.06.03.02 - Juros de Mora Dívida Ativa Administrativa - PJ	0,00	0,00
6.2.1.2.1.06.03.03 - Juros de Mora Dívida Ativa Executiva - PF	0,00	0,00
6.2.1.2.1.06.03.04 - Juros de Mora Dívida Ativa Executiva - PJ	0,00	0,00
<b>6.2.1.2.1.06.05 - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>6.2.1.2.1.06.05.04 - MULTAS SOBRE ANUIDADES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
6.2.1.2.1.06.05.04.001 - Pessoas Físicas	0,00	0,00
6.2.1.2.1.06.05.04.002 - Pessoas Jurídicas	0,00	0,00
<b>6.2.1.2.1.06.05.05 - MULTAS SOBRE DÍVIDA ATIVA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
6.2.1.2.1.06.05.05.001 - Multas sobre Dívida Ativa Administrativa - PF	0,00	0,00
6.2.1.2.1.06.05.05.002 - Multas sobre Dívida Ativa Administrativa - PJ	0,00	0,00
6.2.1.2.1.06.05.05.003 - Multas sobre Dívida Ativa Executiva - PF	0,00	0,00
6.2.1.2.1.06.05.05.004 - Multas sobre Dívida Ativa Executiva - PJ	0,00	0,00
<b>6.2.1.2.1.06.05.07 - REMUNERAÇÃO DE DEP. BANC. E APLIC. FIN.</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
6.2.1.2.1.06.05.07.001 - Fundos de Investimento Lastreados em Títulos do Tesouro Nacional	0,00	0,00
6.2.1.2.1.06.05.07.004 - Títulos de Renda Fixa - CDB	0,00	0,00
<b>6.2.1.2.1.08 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>4.289.000,00</b>	<b>3.579.000,00</b>
<b>6.2.1.2.1.08.01 - DÍVIDA ATIVA</b>	<b>2.820.000,00</b>	<b>2.320.000,00</b>
<b>6.2.1.2.1.08.01.01 - Dívida Ativa Administrativa</b>	<b>1.820.000,00</b>	<b>1.520.000,00</b>
6.2.1.2.1.08.01.01.001 - Dívida Ativa Administrativa - PF	1.800.000,00	1.500.000,00
6.2.1.2.1.08.01.01.002 - Dívida Ativa Administrativa - PJ	20.000,00	20.000,00
<b>6.2.1.2.1.08.01.02 - Dívida Ativa Judicial</b>	<b>1.000.000,00</b>	<b>800.000,00</b>
6.2.1.2.1.08.01.02.001 - Dívida Ativa Executiva - PF	1.000.000,00	800.000,00
6.2.1.2.1.08.01.02.002 - Dívida Ativa Executiva - PJ	0,00	0,00
<b>6.2.1.2.1.08.05 - JUROS DE MORA</b>	<b>1.357.000,00</b>	<b>1.157.000,00</b>
<b>6.2.1.2.1.08.05.01 - JUROS DE MORA SOBRE ANUIDADE</b>	<b>152.000,00</b>	<b>152.000,00</b>
6.2.1.2.1.08.05.01.001 - Juros de Mora sobre Anuidade - PF	150.000,00	150.000,00
6.2.1.2.1.08.05.01.002 - Juros de Mora sobre Anuidade - PJ	2.000,00	2.000,00
<b>6.2.1.2.1.08.05.02 - JUROS DE MORA SOBRE DÍVIDA ATIVA</b>	<b>1.205.000,00</b>	<b>1.005.000,00</b>
6.2.1.2.1.08.05.02.001 - Juros de Mora Dívida Ativa Administrativa - PF	600.000,00	400.000,00
6.2.1.2.1.08.05.02.002 - Juros de Mora Dívida Ativa Administrativa - PJ	5.000,00	5.000,00
6.2.1.2.1.08.05.02.003 - Juros de Mora Dívida Ativa Executiva - PF	600.000,00	600.000,00
6.2.1.2.1.08.05.02.004 - Juros de Mora Dívida Ativa Executiva - PJ	0,00	0,00
<b>6.2.1.2.1.08.06 - MULTAS</b>	<b>112.000,00</b>	<b>102.000,00</b>
<b>6.2.1.2.1.08.06.01 - MULTAS SOBRE ANUIDADES</b>	<b>51.000,00</b>	<b>51.000,00</b>
6.2.1.2.1.08.06.01.001 - Multas sobre Anuidades - PF	50.000,00	50.000,00
6.2.1.2.1.08.06.01.002 - Multas sobre Anuidades - PJ	1.000,00	1.000,00
<b>6.2.1.2.1.08.06.02 - MULTAS SOBRE DÍVIDA ATIVA</b>	<b>61.000,00</b>	<b>51.000,00</b>
6.2.1.2.1.08.06.02.001 - Multas sobre Dívida Ativa Administrativa - PF	40.000,00	30.000,00
6.2.1.2.1.08.06.02.002 - Multas sobre Dívida Ativa Administrativa - PJ	1.000,00	1.000,00
6.2.1.2.1.08.06.02.003 - Multas sobre Dívida Ativa Executiva - PF	20.000,00	20.000,00
6.2.1.2.1.08.06.02.004 - Multas sobre Dívida Ativa Executiva - PJ	0,00	0,00
<b>DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE</b>	<b>7.630.000,00</b>	<b>7.630.000,00</b>
5.2.2.1.3.01 - Superávit Financeiro de Exercício Anterior	7.630.000,00	7.630.000,00

VARIAÇÃO % RECEITA: 0,87%

**CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA 4ª REGIÃO****DESPESAS - POR CENTRO DE CUSTO**

<b>CENTRO DE CUSTO - DESCRIÇÃO</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>
44.01.01 - Plenário	530.000,00	530.000,00
44.02.01 - Diretoria	100.000,00	120.000,00
44.03.01 - Comissões	260.000,00	260.000,00
44.04.01 - Representações	170.000,00	170.000,00
45.01.01 - Repasses e Reserva de Contingência (Repasses CFP)	4.447.654,00	4.617.778,00
46.01.01 - Escritório de BH (Folha de Pagamento)	7.500.000,00	7.500.000,00
46.01.01 - Escritório de BH	3.469.445,00	3.455.490,00
46.01.01 - Escritório de BH (Despesas de Capital)	0,00	0,00
46.02.01 - Escritório de Juiz de Fora	155.000,00	155.000,00
46.03.01 - Escritório de Uberlândia	110.000,00	110.000,00
46.05.01 - Escritório de Pouso Alegre	110.000,00	110.000,00
46.06.01 - Escritório de Montes Claros	105.000,00	105.000,00
46.07.01 - Escritório de Governador Valadares	107.000,00	107.000,00
46.08.01 - Escritório de Divinópolis	88.000,00	88.000,00
47.06.02 - Projeto - Gestão de Pessoas	70.000,00	70.000,00
47.07.01 - Projeto - CREPOP	60.000,00	60.000,00
47.08.01 - Projeto - Apoio a Eventos / Entidades Psicologia	180.000,00	180.000,00
47.08.04 - Projeto - Eventos CRP-04	450.000,00	500.000,00
47.09.01 - Projeto - Orientação e Fiscalização	235.000,00	235.000,00
47.09.03 - Projeto - Comissão de Ética	100.000,00	100.000,00
<b>TOTALIZADOR</b>	<b>18.247.099,00</b>	<b>18.473.268,00</b>

## A Planilha

Desenvolvida pela equipe do CFP, a planilha surgiu de um projeto do Setor de Orçamento do Conselho Federal de Psicologia e tem por objetivo auxiliar os contadores responsáveis pela elaboração da Proposta Orçamentária dos Conselhos Regionais de Psicologia (CRP's). Esta ferramenta auxiliará o alinhamento de todos os Conselhos Regionais com as normas e procedimentos legais vigentes e adotados pelo Sistema Conselhos de Psicologia, como, por exemplo, a utilização de um cálculo de estimativas padronizado para que se obtenha, o mais perto do preciso, a estimativa da receita, dentre outros.

**ATENÇÃO** - Com a publicação do novo Manual de Procedimentos Administrativos e Financeiros, os Conselhos Regionais deverão apresentar ao CFP a Proposta Orçamentária para o exercício seguinte **até o dia 31 de outubro**.

### Formulário de Identificação do Responsável pelo Preenchimento desta Planilha

CRP -	04 / MG
Exercício:	2021
Responsável pelo preenchimento:	Gustavo Lopes Penzin
Telefone para contato com DDD:	(31) 2138-6761
Telefone para contato com DDD:	
E-mail:	<a href="mailto:gustavo.financeiro@crp04.org.br">gustavo.financeiro@crp04.org.br</a>

**CÁLCULO DA ESTIMATIVA DA RECEITA DE ANUIDADES DE PESSOA FÍSICA**

Esta planilha tem por objetivo auxiliar no cálculo da Previsão da Receita para elaboração da Proposta Orçamentária. Todos os cálculos desta planilha estão em conformidade com o novo Manual de Procedimentos Administrativos e Financeiros. A seguir, será demonstrado, por meio das planilhas abaixo, cada passo do cálculo fundamentado no item 6 da Norma 01 - Plano de Trabalho e Orçamento, na página 30 do Manual:

- 6.1 Receita é todo recurso financeiro recebido pelo Conselho, decorrente de anuidades, emolumentos e demais serviços, bem como os originários de doações, legados, rendas de locação e venda de imóveis, assinatura e publicidade em jornais e revistas próprias, etc.
- 6.2 Estima-se a Receita com base na projeção das arrecadações dos últimos três exercícios, devendo ser consideradas as variações ocorridas em cada tipo de receita e ainda:

**6.2.1 No Conselho Regional:**

O valor da anuidade submetida à Assembleia será aprovado a partir do teto máximo estabelecido em Assembleia de Delegados

TABELA 1. Anuidades PF e PJ definidos em Ata de Assembleia para o Exercício de 2021					
DESCRIÇÃO	Anuidade incluído o Fundo de Seção	Reajuste %	Anuidade incluído o Fundo de Seção	Fundo de Seção (FS)	TETO DAS ANUIDADES INCLUÍDO O VALOR DO FS
	2020		2021		
Anuidade PF	R\$ 487,36	0,000%	R\$ 487,36	R\$ 6,79	R\$ 666,40
Anuidade PJ - Faixa 1	R\$ 657,36	0,000%	R\$ 657,36	R\$ 6,79	R\$ 756,34
Anuidade PJ - Faixa 2	R\$ 0,00	#DIV/0!	R\$ 0,00	R\$ 6,79	R\$ 1.505,91
Anuidade PJ - Faixa 3	R\$ 0,00	#DIV/0!	R\$ 0,00	R\$ 6,79	R\$ 2.255,46
Anuidade PJ - Faixa 4	R\$ 0,00	#DIV/0!	R\$ 0,00	R\$ 6,79	R\$ 3.005,02
Anuidade PJ - Faixa 5	R\$ 0,00	#DIV/0!	R\$ 0,00	R\$ 6,79	R\$ 3.754,58
Anuidade PJ - Faixa 6	R\$ 0,00	#DIV/0!	R\$ 0,00	R\$ 6,79	R\$ 4.504,14
Anuidade PJ - Faixa 7	R\$ 0,00	#DIV/0!	R\$ 0,00	R\$ 6,79	R\$ 6.003,26

Conforme Resolução CFP nº 09, de maio de 2019, que institui os tetos das anuidades de 2020:

Art. 2º. O teto da anuidade para 2020 de pessoa física será de R\$ 666,40;

Art. 3º O teto da anuidade para 2020 de Pessoas Jurídicas, conforme o capital social, terá os seguintes valores:

- a) até 50.000,00: R\$ 756,34;
- b) acima de R\$ 50.000,00 e até R\$ 200.000,00: R\$ 1.505,91;
- c) acima de R\$ 200.000,00 e até R\$ 500.000,00: R\$ 2.255,46;
- d) acima de R\$ 500.000,00 e até R\$ 1.000.000,00: R\$ 3.005,02;
- e) acima de R\$ 1.000.000,00 e até R\$ 2.000.000,00: R\$ 3.754,58;
- f) acima de R\$ 2.000.000,00 e até R\$ 10.000.000,00: R\$ 4.504,14;
- g) acima de R\$ 10.000.000,00: R\$ 6.003,26.

Posto isso, a receita deve ser calculada de acordo com os seguintes passos:

- a) Multiplicar o valor da anuidade definido em Assembleia, pelo número de profissionais inscritos ATIVOS;

TABELA 2. CÁLCULO DA ESTIMATIVA DA RECEITA DE ANUIDADES DE PESSOA FÍSICA			
RECEITA DE ANUIDADE PESSOA FÍSICA	QUANTIDADE	VALOR	
1) Valor da Anuidade (sem o fundo de seção)		R\$	480,57
2) Número de Inscritos ativos em 30/06/2020	39.803		
a) (+) RECEITA BRUTA DE ANUIDADE PF		R\$	19.128.128,00
b) (-) Média de Novas inscrições	3.317	R\$	1.594.051,00
c) (-) Média de cancelamentos	1.577	R\$	757.859,00
d) (-) Média da Inadimplência		R\$	4.927.076,00
e.1) (-) Isentos (Contribuintes com idade = ou > a 65 anos)	2.956	R\$	1.420.565,00
e.2) (-) Isentos (previstos no Art. 17-B da Resolução 03/2007)	0	R\$	-
f.1) (-) Desconto de anuidade ref. Janeiro	10%	20%	R\$ 370.876,00
f.2) (-) Desconto de anuidade ref. Fevereiro	0%	0%	R\$ -
f.3) (-) Desconto de anuidade ref. Novos Inscritos	0%	0%	R\$ -
<b>6.2.1.1.4.02.01.02.001 - RECEITA DE ANUIDADE / PESSOA FÍSICA</b>		<b>R\$</b>	<b>13.245.803,00</b>

Este será o valor para estimar a Receita com anuidades de Pessoa Física.

TABELA 3. Quantitativo de contribuintes ativos até Junho / 2020		Pessoa Física
INSCRITOS ATIVOS - PESSOA FÍSICA		Quantidade
1. (+) Ativos		39.803
2. (-) Ativos isentos previstos no Art. 17-B da Resolução 03/2007		0
3. (-) Ativos isentos/Contribuinte com idade = ou > de 65 anos no exercício seguinte		2.956
<b>TOTAL (Possíveis Pagantes)</b>		<b>36.847</b>

e.1 e e.2) ... dispensa de psicólogos com mais de 65 anos e os casos de isenção previstos no Art. 17-B da Resolução 03/2007, e alterações posteriores.

- b) Somar ao produto anterior a média dos últimos três anos de novas inscrições;

TABELA 4. Novas Inscrições e Cancelamentos - PESSOA FÍSICA		
Exercícios Anteriores	Novas Inscrições	Cancelamentos
2017	2783	1448
2018	3155	1613
2019	4015	1670
<b>MÉDIA - PF</b>	<b>3317</b>	<b>1577</b>

- d) Subtrair a inadimplência representada pela média das anuidades não arrecadadas nos últimos 3 exercícios encerrados. Para se obter o valor da inadimplência, considerar a diferença entre o valor dos boletos gerados e o valor arrecadado dos 3 últimos exercícios.

TABELA 5. Inadimplência - PESSOA FÍSICA				
Exercícios Anteriores	Valor dos Boletos Gerados	Valor Arrecadado	Valor da Inadimplência	PERCENTUAL
2017	14.695.818,36	10.672.993,64	4.022.824,72	27,37%
2018	15.821.388,94	11.531.388,96	4.289.999,98	27,12%
2019	16.949.164,75	12.676.603,40	4.272.561,35	25,21%
<b>Média do Percentual da Inadimplência - Pessoa Física</b>				<b>26,57%</b>

- f.1 e f.2) Após, desconsidera-se a proporção de psicólogos que irão beneficiar-se de eventuais descontos concedidos por: antecipação

TABELA 6. Desconto por antecipação de anuidades para os meses de Janeiro e Fevereiro e Novos Inscritos - PF									
	Qtde de psic. Beneficiados pelo Desconto por Antecipação de Janeiro			Qtde de psic. Beneficiados pelo Desconto por Antecipação de Fevereiro			Qtde de psic. Beneficiados pelo Desconto por Novos Inscritos		
	Possíveis Pagantes	Benef. Desc. Janeiro	10%	Possíveis Pagantes	Benef. Desc. Fevereiro	0%	Novas Inscrições	Benef. Desc. Fevereiro	0%
2017	31.459	7.039	22,38%	31.459	0	0,00%	2.783	0	0,00%
2018	33.212	6.192	18,64%	33.212	0	0,00%	3.155	0	0,00%
2019	35.759	7.566	21,16%	35.759	0	0,00%	4.015	0	0,00%
<b>Média</b>		<b>20%</b>			<b>0%</b>			<b>0%</b>	

A receita de anuidade - Pessoa Jurídica - deve ser calculada de acordo com a Tabela abaixo.

TABELA 7. CÁLCULO DA ESTIMATIVA DA RECEITA DE ANUIDADES DE PESSOA JURÍDICA			
RECEITA DE ANUIDADE PESSOA JURÍDICA	QUANTIDADE	VALOR	
1) Número de Pessoas Jurídicas 27/08/2020	1.180		
Anuidade PJ - Faixa 1	1.180	R\$	767.672,60
Anuidade PJ - Faixa 2	0	R\$	-
Anuidade PJ - Faixa 3	0	R\$	-

Anuidade PJ - Faixa 4		0	R\$	-
Anuidade PJ - Faixa 5		0	R\$	-
Anuidade PJ - Faixa 6		0	R\$	-
Anuidade PJ - Faixa 7		0	R\$	-
a) (+) RECEITA BRUTA DE ANUIDADE PJ			R\$	767.673,00
b) (-) Inadimplência		14,04%	R\$	107.782,00
c.1) (-) Desconto de anuidade ref. Janeiro	10%	463	R\$	30.122,00
c.2) (-) Desconto de anuidade ref. Fevereiro	0%	0	R\$	-
<b>6.2.1.1.1.02.01.02.001 - RECEITA DE ANUIDADE / PESSOA JURÍDICA</b>			<b>R\$</b>	<b>629.769,00</b>

Este será o valor para estimar a Receita com anuidades de Pessoa Jurídica.

TABELA 8. Demonstração do Cálculo da Estimativa do Fundo de Seções - PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA				
Quantidade de Inscrições ativas - deduzidos os isentos (PF)	R\$ 6,79	36.847	R\$	250.192,00
Média de Novas Inscrições (PF)	R\$ 6,79	3.317	R\$	22.523,00
(-) Média de Cancelamentos (PF)	R\$ 6,79	1.577	R\$	10.708,00
<b>Total do Fundo de Seção sem dedução da inadimplência (PF)</b>			<b>R\$</b>	<b>262.007,00</b>
(-) Estimativa de Inadimplência (PF)	R\$ 6,79	26,6%	R\$	69.615,00
Fundo de Seção PF - Exercícios Anteriores			R\$	-
<b>Quantidade de Inscrições Pessoa Jurídica</b>	<b>R\$ 6,79</b>	<b>1180</b>	<b>R\$</b>	<b>8.013,00</b>
(-) Estimativa de Inadimplência (PJ)	R\$ 6,79	14,0%	R\$	1.125,00
Fundo de Seção PJ - Exercícios Anteriores			R\$	-
<b>TOTAL DA ESTIMATIVA DO FUNDO DE SEÇÃO</b>			<b>R\$</b>	<b>199.280,00</b>

DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE			
CÓDIGO DA CONTA	RECEITA CORRENTE	D	R\$ 7.630.000,00
5.2.2.1.3.01 - SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR			R\$ 7.630.000,00
CÓDIGO DA CONTA	NOME DA CONTA DE DESPESA	C	VALOR (R\$)
6.2.2.1.1.01.04.04.024	Locação de Bens Móveis, Máquinas e Equipamentos		R\$ 500.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.043	Cópias e Microfilmagem de Documentos		R\$ 475.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.058	Outros Serviços de Terceiros		R\$ 50.000,00
			R\$ -
6.2.2.1.1.02.01.01.001	Obras e instalações em andamento		R\$ 4.600.000,00
6.2.2.1.1.02.01.03.001	Móveis e Utensílios		R\$ 700.000,00
6.2.2.1.1.02.01.03.002	Máquinas e Equipamentos		R\$ 450.000,00
6.2.2.1.1.02.01.03.006	Equipamentos de Processamento de Dados		R\$ 450.000,00
6.2.2.1.1.02.01.03.008	Biblioteca		R\$ 5.000,00
6.2.2.1.1.02.01.03.010	Outros Bens Móveis		R\$ 200.000,00
6.2.2.1.1.02.01.05.002	Sistemas de Processamento de Dados (Software)		R\$ 200.000,00
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
<b>TOTAL DA DESPESA</b>			<b>R\$ 7.630.000,00</b>





**CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DA BAHIA****EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
ASSEMBLEIA GERAL**

O CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DA BAHIA convoca os Cirurgiões Dentistas para reunião de Assembleia Geral Ordinária, na sede da Associação Brasileira de Odontologia - Seção Bahia, situada à rua Altino Serbeto de Barros, 138 - Pituba, Salvador - BA, que se realizará dia 27 de agosto às 08h. (oito) em primeira convocação com quórum mínimo para instalação da assembleia, constituído pela maioria absoluta e, às 8:30h. (oito e trinta) com qualquer número de presentes, tendo a seguinte ordem do dia: apreciação da prestação de contas e relatório da diretoria relativos ao exercício de 2019. Por oportuno, e em razão da pandemia e das exigências estabelecidas por autoridades sanitárias que visam a preservação da vida, o Conselho estabelece que os interessados em participar da assembleia deverão fazer inscrição prévia no e-mail gerencia@croba.org.br, quando lhe será assegurado assento em obediência as regras do distanciamento social e receberá oportunamente instruções de conduta para segurança de todos.

Em, 13 de agosto de 2020.  
MARCEL LAUTENSCHLAGER ARRIAGA  
Presidente

**CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS****AVISO EDITAL Nº 1/2020**

O Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, tendo em vista os dispositivos nos artigos 19, 20, e 21 da Lei Federal 4.324, de 14.04.1964, CONVOCA os Cirurgiões-Dentistas, com Inscrição Principal e Remida, no pleno gozo de seus direitos políticos e profissionais e quites com suas obrigações pecuniárias para com a Autarquia, para a Assembleia Geral Ordinária, a se realizar no dia 25 de agosto de 2020, em ambiente virtual, em razão das medidas para a prevenção do contágio da doença COVID-19, cujos detalhes estão disponibilizados no endereço eletrônico: cro.mg/assembleiacontas2019, em primeira convocação às 09h00, com a maioria absoluta dos inscritos, e em segunda convocação às 09h30min, com qualquer número de Cirurgiões-Dentistas, a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: Prestação de Contas do CROMG do Exercício de 2019. Esclarece que a documentação completa da prestação de contas de 2019 está disponível para acesso no endereço: cro.mg/contas2019.

Belo Horizonte, 13 de agosto de 2020.  
RAPHAEL CASTRO MOTA  
Presidente

**CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 4ª REGIÃO****EDITAL DE CONVOCAÇÃO****ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DAS(OS) PSICÓLOGAS(OS) DE MINAS GERAIS**

O Conselho Regional de Psicologia da 4ª Região - Minas Gerais (CRP04-MG), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e, seguindo as previsões dos artigos 22, 23 e 24 da Lei nº 5.766 de 20/12/71, dos artigos 28, 29 e 30 do Decreto nº 79.822 de 17/06/1977 e dos artigos 33 e 34 do Regimento Interno deste Conselho, CONVOCA as(os) psicólogas(os) com inscrição principal junto ao CRP04-MG e em pleno gozo de seus direitos (art. 24 do Decreto nº 79.822/77) para participarem da ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA que será realizada exclusivamente em ambiente virtual, acessível pela Rede Mundial da Computadores, conforme possibilitou o Ofício-Circular nº 93/2020/Auditoria/CG-CFP emitido pelo Conselho Federal de Psicologia, Processo nº 576600020.000923/2020-56. LOCAL: Para todos os efeitos legais, a Assembleia será considerada como realizada na sede do CRP04-MG, situada na Rua dos Timbiras, nº 1532, 6º andar, bairro de Lourdes, em Belo Horizonte/MG de onde, efetivamente, será transmitida para a categoria. DATA: 18 de setembro de 2020. HORÁRIO: A Assembleia se iniciará às 19h com quórum para instalação correspondente à maioria absoluta de psicólogas(os) inscrita(os) neste Regional, e, caso não alcançado o quórum de primeira convocação, às 19h30min, impreterivelmente, será instalada a Assembleia, com qualquer número de presentes. O ambiente virtual estará aberto para registro de entrada pelas(os) psicólogas(os) desde o horário da primeira convocação. REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO E DIREITO A VOTO: A(O) psicóloga(o) que se interessar participar e votar deverá se inscrever em até 10 (dez) dias úteis anteriores à data de realização (dia 06/09/2020, às 23:59'59"), diretamente no site do CRP04-MG <http://www.crp04.org.br/assembleiageral>, e deverá, até a data da Assembleia, estar quite com o pagamento das anuidades para exercer direito ao voto. A(O) psicóloga(o) que tiver suspensão a exigibilidade de todos os seus débitos, por meio do pagamento "em dia" de eventual parcelamento já consolidado nos termos da Resolução CRP04 nº 001/2019, também poderá exercer o direito ao voto. Findo o prazo de inscrição, o CRP04-MG encaminhará por e-mail às(aos) inscritas(os) as instruções e o link de acesso ao ambiente virtual. FORMA DE DELIBERAÇÕES: Os votos serão considerados como de: aprovação, reprovação, ou simples abstenção. Os votos não serão secretos e serão computados apenas numericamente. A depender do número de inscritas(os), os votos poderão ser tomados por recurso intra ambiente virtual, ou por boletim(ns) de votação a ser(em) encaminhado(s) às(aos) participantes, com prazo de resposta a ser fixado pela Mesa da Assembleia. Aquelas(es) que participarem, mas não manifestarem seu voto pelo sistema interno, ou não devolverem o(s) boletim(ns) de votação, na forma e prazo estabelecidos, serão consideradas(os) como tendo exercido direito de abstenção. As deliberações promovidas pela Assembleia serão validadas seguindo a apuração da Mesa, prevalecendo a regra da maioria. DURAÇÃO: A Assembleia terá um prazo de duração de até 60 (sessenta) minutos em que, nos 15 (quinze) primeiros, a Mesa apresentará as pautas e fará suas considerações. Nos 30 (trinta) minutos seguintes, haverá oportunidade para manifestações e para a tomada de votos, podendo esse prazo ser prorrogado por mais 15 (quinze) minutos. MANIFESTAÇÕES: As(OS) que se interessarem poderão encaminhar dúvidas pelo recurso de chat, até uma pergunta por assunto da pauta; ou, se o número de participantes assim o permitir, a Mesa da Assembleia poderá facultar o uso da palavra, ocasião em que cada inscrita(o) terá até 02 (dois) minutos de fala, sendo possível à Mesa limitar o número de inscrições. PAUTA: Os assuntos a serem tratados e deliberados, objeto da Assembleia, serão: 1) Prestação de Contas do período de Agosto/2019 à Agosto/2020; 2) Fixação de valores das anuidades de Psicólogas(os) e de Pessoas Jurídicas e fixação/instituição de taxas, tudo referente ao exercício de 2021; 3) Orçamento Anual para o exercício de 2021; 4) Baixa de Bens. SUBSÍDIO DOCUMENTAL: A documentação a ser apresentada na Assembleia estará disponível para consulta pública, no site institucional do CRP04-MG em, no máximo, até 48h (quarenta e oito) horas antecedente ao início da primeira convocação. LAVRATURA DA ATA E SUBSCRIÇÃO: Ata da Assembleia será lavrada e subscrita pela Mesa, considerando-se como signatárias(os) todas(os) aquelas(es) que registrarem sua entrada no ambiente virtual, conforme boletim de registro a ser divulgado juntamente com a ata.

Belo Horizonte, 6 de agosto de 2020.  
LOURDES APARECIDA MACHADO  
Conselheira Presidenta

**CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 8ª REGIÃO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Contratante: Conselho Regional de Psicologia 8ª Região. Contratado VOUSERV SISTEMAS DE PONTO E ACESSO EIRELI CNPJ 30.767.160/0001-21. Objeto: III Aditivo ao contrato de licença de uso de software Q.PE 50 funcionários para o CRP-08. Valor global estimado R\$ R\$ 1.702,92. Vigência: 07/08/2020 à 06/08/2021.

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2020**

O CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA 8ª REGIÃO, usando das atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei n.º 5.766, de 20 de dezembro de 1971 resolve: I. Acolher no procedimento Processo Licitatório na modalidade - PREGÃO ELETRÔNICO 001/2020, do tipo MENOR PREÇO, objetivando a contratação de empresa para fornecimento de equipamentos de informática (computadores com kit teclado e mouse com fio, notebooks e licenças), adjudicação feita pelo Pregoeiro da Licitação. II. Homologar o presente certame, na modalidade Pregão Eletrônico 001/2020 - Tipo Menor Preço por LOTE, para todos os efeitos previstos em lei; III. Autorizar à decisão do Pregoeiro da Licitação, para contratação das empresas: A F PEREIRA COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO E DE INFORMÁTICA, CNPJ n.º 35.084.256/0001-09, a empresa será contratada por ter oferecido o menor preço global pelo lote 01 - valor R\$ R\$ 15.560,00 (quinze mil e quinhentos e sessenta reais); VIXBOT SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA - EPP, CNPJ n.º 21.997.155/0001-14, a empresa será contratada por ter oferecido o menor preço global pelo lote 02 - valor R\$ 29.976,96 (vinte e nove mil e novecentos e setenta e seis reais e noventa e seis centavos); e LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ n.º 13.258.144/0001-94, a empresa será contratada por ter oferecido o menor preço global pelo lote 03 - valor R\$ R\$ 11.999,98 (onze mil e novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos) - Tudo de acordo com as disposições contidas na Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e, subsidiariamente, pela Lei n.º 8.666/93.

Curitiba, 11 de agosto de 2020.  
CÉLIA MAZZA DE SOUZA  
Conselheira Presidente

**CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA 1ª REGIÃO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

1º Aditivo Contrato De N.º 012/2019. Nº Processo: 012/2019 - Convite N.º 001/2019 - Contratante: CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA 1ª REGIÃO - CNPJ N.º 11.674.751/0001-00. Contratada: ALEXANDERSON ALVES DE ARAÚJO. CNPJ N.º 32.814.989/0001-63. Objeto: contratação de empresa especializada em Assessoria contábil. Fundamento legal: Artigo 22, § 3º, da Lei 8.666/93. Valor total: R\$38.400,00. Prazo: 12 meses. Fonte: 6.2.2.1.1.33.90.39.002 - DEMAIS SERVIÇOS - PESSOAS JURÍDICAS; 6.2.2.1.1.33.90.39.002.025 - Serviços de Contabilidade e Auditoria. Data de Assinatura: 02/08/2020.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
ASSEMBLEIA DE DELEGADOS ELEITORES**

A Presidente do Conselho Regional de Química da 1ª, torna pública a convocação de uma Assembleia de Delegados Eleitores a ser realizada no dia 16/09/2020, às 16:00 horas na sede do CRQ-I, situada na Rua Sen. José Henrique, 231 - 17º andar - Ilha do Leite, Recife-PE e da mesma deverão participar as Instituições de Ensino e Entidades de Classe para renovação de mandato de quatro vagas de Conselheiros Regionais. O Edital na íntegra está disponível em nosso site www.crq-1.org.br.

Recife, 10 de agosto de 2020.  
SHEYLANE REGINA S. DA LUZ M. LIRA

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Comissão Eleitoral do Conselho Regional de Química da 1ª Região torna público o processo eleitoral para eleição de Presidente do CRQ-I, para o triênio 2020/2023. Os(s) candidatos(as) deverão ser profissionais da química legalmente habilitados e registrados(as) no CRQ-I e quites com suas anuidades. As solicitações de candidaturas deverão ser apresentadas na sede do CRQ-I na Rua Sen. José Henrique, 231 - Ilha do Leite-Recife-PE, no horário das 09:00 às 14:00 horas ou pelo e-mail administrativo@crq-1.org.br no período de 14/08/2020 a 01/09/2020. O edital com a ficha de inscrição está disponível em nosso site www.crq-1.org.br.

Recife, 10 de agosto de 2020.  
MARIA APARECIDA DE LIMA  
Presidente da Comissão

**CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO  
ESTADO DO PARANÁ****EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato Administrativo que entre si celebram - Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado do Paraná - CorePR e a Empresa Global Pro Projetos e Serviços Ltda - CNPJ 13.685.592/0001-74, em virtude do procedimento de Dispensa de Licitação proveniente do Processo nº 24/2020, com base no art 24, I da Lei nº 8666/93. Objeto da Licitação: Prestação de serviços de elaboração de projeto As Built Elétrico da sede do CorePR - Curitiba Centro para fins de futura reforma/reparos da rede elétrica e de monitoramento eletrônico. Valor Total da Despesa: R\$ 3.600,00 com vigência pelo prazo determinado até a conclusão dos serviços. Prazo de execução dos serviços 15 dias contados a partir do dia 13 de agosto de 2020 podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8666/93 e legislação correlata. Data da assinatura: 13 de agosto de 2020.

**CONSELHO REGIONAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS  
DA SEGUNDA REGIÃO****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2020 - UASG 927549**

Nº Processo: 4560732/2020. Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de plano de saúde, por meio de operadora, seguradora ou administradora de planos de saúde, com rede própria e/ou credenciada, com abrangência nacional, na modalidade de contratação coletivo empresarial, nos termos da Lei 9.656, de 3 de junho de 1998 e devidamente autorizada pela Agência Nacional de Saúde Suplementar- ANS, com abrangência em todo o território nacional a fim de atender às necessidades do Conselho Regional dos Técnicos Industriais da Segunda Região - CRT - 02. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 14/08/2020 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h59. Endereço: Av. Coronel Colares Moreira, s/n, 5º andar (sala 512), Edifício São Luís Multiempresarial, Bairro Jardim Renascença, CEP: 65.075-441, São Luís (MA) ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/927549-5-00001-2020. Entrega das Propostas: a partir de 14/08/2020 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 26/08/2020 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Maiores informações poderão ser obtidas através dos e-mails: compras@crt02.gov.br ou comprascrt02@gmail.com.

LARISSA CRISTINA FILGUEIRAS FONSÊCA  
Pregoeira





## **Ata da Assembleia Geral Ordinária das(os) Psicólogas(os) da 4ª Região (MG)**

Aos dezoito dias do mês de setembro de dois mil e vinte, na sede do Conselho Regional de Psicologia – 4ª Região (MG), situado à Rua Timbiras, 1532 – 6º andar, Bairro Lourdes, Belo Horizonte, MG, realizou-se a Assembleia Geral Ordinária das(os) Psicólogas(os) da 4ª Região de modo virtual. **Psicólogas(os) Presentes/CRP:** Presentes a esta Assembleia, as(os) Psicólogas(os) listadas(os) no relatório gerado pela empresa proprietária do sistema utilizado para realização da Assembleia. **1) Abertura – Palavra da Diretoria:** A Conselheira Presidenta, Lourdes Machado, informou que, conforme o Edital de Convocação da Assembleia, a assembleia se iniciaria em 1ª convocação, às 19h, e, impreterivelmente, em 2ª convocação, às 19h30min, com qualquer quórum de Psicólogas(os) presentes. Principiada a Assembleia, em 2ª convocação, a Conselheira Presidenta, juntamente com o Conselheiro Tesoureiro Yghor Gomes, cumprimentaram a todas(os) as(os) presentes. A Conselheira Presidenta tomou a palavra e fez menção às psicólogas(os) que estão trabalhando na linha de frente desta pandemia e se solidarizou com as famílias das 134.935 mil vidas perdidas pela COVID 19 em nosso país. Passou, a seguir, à apresentação das atividades da gestão do XVI Plenário, no período de Setembro/2019 a Agosto/2020. A Presidenta solicitou à palavra, o Gerente Financeiro-Contábil Gustavo Lopes Penzin. **2) Prestação de Contas do período de Agosto de 2019 a Agosto de 2020:** O Gerente Financeiro-Contábil informou que as Receitas Arrecadas em 2019 representaram o montante de R\$ 19.864.883,50, para uma Despesa Executada de R\$ 16.907.235,21. O Repasse ao CFP representou a quantia de R\$ 4.738.947,21 e o Superávit Orçamentário do Exercício de 2019 foi de **R\$ 2.957.648,29**. Em seguida, passou a demonstrar a Execução Orçamentária do período de Janeiro a Agosto/2020. Foram repassados todos os Centros de Custos e o percentual de execução para cada um destes, as estimativas para Receitas e Despesas, para Repasses ao CFP e a previsão de Superávit Orçamentário até o final de 2020, ano atípico e de difícil previsão, em razão da pandemia. Diante de todas as informações prestadas, colocou-se em votação a Prestação de Contas para o período de 08/2019 a 08/2020. **Deliberação:** A Assembleia acatou e aprovou a Prestação de Contas do Período de 08/2019 a 08/2020 por 54 votos favoráveis, 3 votos contrários, 11 abstenções e 20 presentes sem manifestação, estando presentes no momento da votação 88 profissionais. **3) Fixação de Valores das anuidades e fixação/instituição de taxas para as Pessoas Físicas e as Pessoas Jurídicas referentes ao exercício de 2021:** Apresentou-se a proposta de reajuste 0 para a anuidade – PF e PJ – de 2021 e para as taxas cobradas pelo CRP-04, bem como os percentuais de 2% de multa e 1% de juros aplicados por atraso no pagamento das

anuidades, conforme estabelecido no Art. 71 da Res. CFP 003/2007, e alterações. Diante disso os valores de anuidade serão mantidos em: Pessoa Física: Valor Anuidade: R\$ 487,36 (c/ Fundo de Seção), Integral até 31/01/2021 = R\$ 439,30 (desconto de R\$ 48,06), Integral até 31/03/2021 = R\$ 487,36 (sem desconto), havendo ainda a possibilidade de pagamento em 05 parcelas sem desconto: 1ª Parcela = 97,47 (vencimento 31/01/2021), 2ª Parcela = R\$ 97,47 (vencimento 28/02/2021), 3ª Parcela = 97,47 (vencimento 31/03/2021), 4ª Parcela = 97,47 (vencimento 30/04/2021), 5ª Parcela = R\$ 97,48 (vencimento 31/05/2021). Pessoa Jurídica: Valor Anuidade: R\$ 657,36 (c/ Fundo de Seção), Integral até 31/01/2021 = R\$ 592,30 (desconto de R\$ 65,06), Integral até 31/03/2021 = R\$ 657,36 (sem desconto), ou ainda em 05 parcelas sem desconto sendo: 1ª Parcela = R\$ 131,47 (vencimento 31/01/2021), 2ª Parcela = R\$ 131,47 (vencimento 28/02/2021), 3ª Parcela = R\$ 131,47 (vencimento 31/03/2021), 4ª Parcela = R\$ 131,47 (vencimento 30/04/2021), 5ª Parcela = R\$ 131,48 (vencimento 31/05/2021).

**Deliberação:** A Assembleia aprovou por 59 votos favoráveis, 13 votos contrários, 02 abstenções e 16 presentes sem manifestação, estando presentes no momento da votação 90 profissionais, os valores das taxas e das anuidades de Pessoa Física e de Pessoa Jurídica do Exercício 2021. **4) Orçamento Anual para o Exercício de 2021:** Para a elaboração do Orçamento de 2021, tomou-se como base a quantidade de **36.847** Pessoas Físicas (possíveis pagantes), considerando-se a média dos 3 últimos exercícios para cálculo de novos inscritos em **3.317**, de cancelamento de registros em **1.577**, e a quantidade de **2.956** profissionais isentas(os) financeiras(os), conforme disposto na Resolução CFP nº 001/1990. Considerou-se ainda a quantidade de **1.180** Pessoas Jurídicas inscritas e ativas em 27/08/2020. Em relação aos Descontos Concedidos está estimado, para utilização do desconto de 10% para profissionais e entidades que quitarem a anuidade até 31/01/2021, o percentual de **20%** para Pessoas Físicas e a quantidade de **463** Pessoas Jurídicas. O percentual para cálculo da Inadimplência foi de **26,57%** para Pessoa Física e de **14,04%** para Pessoa Jurídica. Com isso, a Proposta Orçamentária para o exercício de 2021 prevê Receitas no montante de **R\$ 18.473.268,00**. Para fixar as Despesas, distribuídas em diversos Centros de Custo, verificou-se as despesas costumeiras a cada Centro de Custo, utilizando-se dos valores executados durante todo o exercício de 2019 e o 1º semestre de 2020. Utilizou-se a Dotação Adicional por Fonte, advinda de Superávit Financeiro de Exercícios Anteriores, para fixar as Despesas de Capital e parte das Despesas Correntes do exercício de 2021, no montante de R\$ 7.630.000,00. Estas despesas compreendem os gastos com a reforma da Sede do CRP-04 e os gastos para prosseguimento do projeto de Gestão de Documentos. Ressalta-se que os valores de despesas fixados para execução da obra de

reforma da Sede do CRP-04, consideraram, com adaptações, os valores lançados no Orçamento de 2020. O motivo para novamente lançarmos estes valores na Proposta Orçamentaria é evitar ser necessário republicar a Proposta, em 2021, caso haja atraso na licitação para contratação da empresa que executará a obra, programada para acontecer até o final de 2020. **Deliberação:** A Assembleia aprovou por 52 votos favoráveis, 5 votos contrários, 10 abstenções e 19 presentes sem manifestação, estando presentes no momento da votação 86 profissionais, a Proposta Orçamentária de 2021, que será levada à apreciação do CFP. **5) Baixa de Bens:** Os Bens Móveis do CRP-04 (relação anexa) que estão sendo objeto de solicitação de baixa, são bens móveis antigos, sem valor financeiro, a serem descartados pelo CRP-04, ou mesmo doado, se possível. **Deliberação:** Aprovado por 64 votos favoráveis, 0 votos contrários, 06 abstenções e 14 presentes sem manifestação, estando presentes no momento da votação 84 profissionais, a baixa dos Bens Móveis do CRP-04. A presente Assembleia encerrou-se às 20:50 horas e nada mais havendo a tratar, eu Evely Najjar Capdeville, Conselheira Secretária do XVI Plenário do CRP-04, lavrei a presente ata que após lida e aprovada será assinada por mim e pelos demais presentes. Belo Horizonte, 18 de setembro de 2020.

## Proposta Orçamentária - Exercício 2021

Conta	2021	2020
<b>Centro de Custo: 0 - Centro de custo padrão</b>		
6.2.1 - EXECUÇÃO DA RECEITA	18.473.268,00	18.247.099,00
6.2.1.1 - RECEITA A REALIZAR	18.473.268,00	18.247.099,00
6.2.1.1.1 - RECEITA CORRENTE	18.473.268,00	18.247.099,00
6.2.1.1.1.02 - RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	14.074.852,00	12.771.222,00
6.2.1.1.1.02.01 - ANUIDADES PESSOAS FÍSICAS	13.245.803,00	12.039.533,00
6.2.1.1.1.02.01.01 - PESSOAS FÍSICAS DO EXERCÍCIO	13.245.803,00	12.039.533,00
6.2.1.1.1.02.01.01.001 - Nível Superior	13.245.803,00	12.039.533,00
6.2.1.1.1.02.02 - ANUIDADES DE PESSOAS JURÍDICAS	629.769,00	550.518,00
6.2.1.1.1.02.02.01 - PESSOA JURÍDICA DO EXERCÍCIO	629.769,00	550.518,00
6.2.1.1.1.02.02.01.001 - Faixa 1	629.769,00	550.518,00
6.2.1.1.1.02.03 - FUNDO DE SEÇÕES	199.280,00	181.171,00
6.2.1.1.1.02.03.01 - Fundo de Seções	199.280,00	181.171,00
6.2.1.1.1.04 - RECEITA PATRIMONIAL	600.000,00	1.000.000,00
6.2.1.1.1.04.03 - REMUNERAÇÃO DE DEP. BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	600.000,00	1.000.000,00
6.2.1.1.1.04.03.01 - Fundo de Investimento Lastreado em Títulos do Tesouro Nacional	350.000,00	600.000,00
6.2.1.1.1.04.03.04 - Título de Renda Fixa – CDB	250.000,00	400.000,00
6.2.1.1.1.05 - RECEITA DE SERVIÇOS	219.416,00	186.877,00
6.2.1.1.1.05.01 - EMOLUMENTOS COM INSCRIÇÕES	159.416,00	131.877,00
6.2.1.1.1.05.01.01 - Profissionais - Pessoas Físicas	159.416,00	131.877,00
6.2.1.1.1.05.02 - EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CARTEIRAS	60.000,00	55.000,00
6.2.1.1.1.05.02.01 - Profissionais - Pessoas Físicas	60.000,00	55.000,00
6.2.1.1.1.08 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.579.000,00	4.289.000,00
6.2.1.1.1.08.01 - DÍVIDA ATIVA	2.320.000,00	2.820.000,00
6.2.1.1.1.08.01.01 - Dívida Ativa Administrativa	1.520.000,00	1.820.000,00
6.2.1.1.1.08.01.01.001 - Dívida Ativa Administrativa - PF	1.500.000,00	1.800.000,00
6.2.1.1.1.08.01.01.002 - Dívida Ativa Administrativa - PJ	20.000,00	20.000,00
6.2.1.1.1.08.01.02 - Dívida Ativa Judicial	800.000,00	1.000.000,00
6.2.1.1.1.08.01.02.001 - Dívida Ativa Executiva - PF	800.000,00	1.000.000,00
6.2.1.1.1.08.05 - JUROS DE MORA	1.157.000,00	1.357.000,00
6.2.1.1.1.08.05.01 - JUROS DE MORA SOBRE ANUIDADE	152.000,00	152.000,00
6.2.1.1.1.08.05.01.001 - Juros de Mora sobre Anuidade - PF	150.000,00	150.000,00
6.2.1.1.1.08.05.01.002 - Juros de Mora sobre Anuidade - PJ	2.000,00	2.000,00
6.2.1.1.1.08.05.02 - JUROS DE MORA SOBRE DÍVIDA ATIVA	1.005.000,00	1.205.000,00
6.2.1.1.1.08.05.02.001 - Juros de Mora sobre Dívida Ativa Administrativa - PF	400.000,00	600.000,00

Conta	2021	2020
6.2.1.1.1.08.05.02.002 - Juros de Mora sobre Dívida Ativa Administrativa - PJ	5.000,00	5.000,00
6.2.1.1.1.08.05.02.003 - Juros de Mora sobre Dívida Ativa Executiva – PF	600.000,00	600.000,00
6.2.1.1.1.08.06 - MULTAS	102.000,00	112.000,00
6.2.1.1.1.08.06.01 - MULTAS SOBRE ANUIDADES	51.000,00	51.000,00
6.2.1.1.1.08.06.01.001 - Multas sobre Anuidades - PF	50.000,00	50.000,00
6.2.1.1.1.08.06.01.002 - Multas sobre Anuidades - PJ	1.000,00	1.000,00
6.2.1.1.1.08.06.02 - MULTAS SOBRE DÍVIDA ATIVA	51.000,00	61.000,00
6.2.1.1.1.08.06.02.001 - Multas sobre Dívida Ativa Administrativa – PF	30.000,00	40.000,00
6.2.1.1.1.08.06.02.002 - Multas sobre Dívida Ativa Administrativa – PJ	1.000,00	1.000,00
6.2.1.1.1.08.06.02.003 - Multas sobre Dívida Ativa Executiva – PF	20.000,00	20.000,00
6.2.2 - EXECUÇÃO DA DESPESA	18.473.268,00	18.247.099,00
6.2.2.1 - DISPONIBILIDADES DE CREDITO	18.473.268,00	18.247.099,00
6.2.2.1.1 - CRÉDITO DISPONÍVEL DA DESPESA	18.473.268,00	18.247.099,00
6.2.2.1.1.01 - CRÉDITO DISPONÍVEL DESPESA CORRENTE	18.473.268,00	18.247.099,00
6.2.2.1.1.01.01 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.157.000,00	6.242.000,00
6.2.2.1.1.01.01.01 - REMUNERAÇÃO PESSOAL	4.762.000,00	4.792.000,00
6.2.2.1.1.01.01.01.001 - Salários	3.452.000,00	3.452.000,00
6.2.2.1.1.01.01.01.005 - Outras Gratificações	75.000,00	75.000,00
6.2.2.1.1.01.01.01.006 - Gratificação de Natal 13º Salário	330.000,00	330.000,00
6.2.2.1.1.01.01.01.009 - Horas Extras	150.000,00	150.000,00
6.2.2.1.1.01.01.01.010 - Substituições	40.000,00	40.000,00
6.2.2.1.1.01.01.01.012 - Salário de Férias	450.000,00	450.000,00
6.2.2.1.1.01.01.01.014 - Repouso Semanal Remunerado	35.000,00	35.000,00
6.2.2.1.1.01.01.01.016 - Remuneração - Bolsa de Estágio	230.000,00	260.000,00
6.2.2.1.1.01.01.02 - ENCARGOS PATRONAIS	1.395.000,00	1.450.000,00
6.2.2.1.1.01.01.02.001 - INSS Patronal	970.000,00	1.000.000,00
6.2.2.1.1.01.01.02.003 - FGTS	375.000,00	400.000,00
6.2.2.1.1.01.01.02.004 - PIS/PASEP Sobre Folha de Pagamento	50.000,00	50.000,00
6.2.2.1.1.01.04 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.316.268,00	12.005.099,00
6.2.2.1.1.01.04.01 - BENEFÍCIOS A PESSOAL	1.270.000,00	1.180.000,00
6.2.2.1.1.01.04.01.001 - Vale Transporte	90.000,00	100.000,00
6.2.2.1.1.01.04.01.002 - Programa de Alimentação ao Trabalhador - Pat	850.000,00	800.000,00
6.2.2.1.1.01.04.01.003 - Plano de Saúde	330.000,00	280.000,00
6.2.2.1.1.01.04.02 - BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	73.000,00	78.000,00
6.2.2.1.1.01.04.02.002 - Auxílio Creche	70.000,00	75.000,00
6.2.2.1.1.01.04.02.006 - Seguros de Vida - Estagiários	3.000,00	3.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03 - USO DE BENS E SERVIÇOS	2.339.000,00	2.285.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.001 - MATERIAL DE CONSUMO	169.000,00	169.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.001.001 - Materiais de Expediente	50.000,00	50.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.001.007 - Material para Divulgação	7.000,00	7.000,00

Conta	2021	2020
6.2.2.1.1.01.04.03.001.008 - Materiais de Informática	7.000,00	7.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.001.009 - Aquisição de Softwares de Base	7.000,00	7.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.001.010 - Materiais Elétricos e de Telefonia	7.000,00	7.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.001.011 - Materiais para Manutenção de Bens Móveis	7.000,00	7.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.001.012 - Materiais para Manutenção de Bens Imóveis/Instalações	7.000,00	7.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.001.013 - Material de Copa e Cozinha	8.000,00	8.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.001.015 - Gêneros de Alimentação	12.000,00	12.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.001.016 - Materiais de Higiene, Limpeza e Conservação	27.000,00	27.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.001.017 - Bens Móveis Não Ativáveis	7.000,00	7.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.001.018 - Materiais de Distribuição Gratuita /Livros	15.000,00	15.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.001.019 - Prêmios, Diplomas e Medalhas	5.000,00	5.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.001.021 - Materiais para Manutenção Bens Imóveis Locados	3.000,00	3.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.003 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	10.000,00	10.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.003.001 - Outros Materiais de Consumo	10.000,00	10.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.004 - SERVICOS TERCEIROS - PESSOAS FÍSICAS	474.000,00	483.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.004.001 - Serviço de Assessoria e Consultoria	0,00	15.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.004.007 - Serviços de Limpeza, Conservação e Jardinagem	15.000,00	0,00
6.2.2.1.1.01.04.03.004.015 - Demais Serviços Profissionais	21.000,00	21.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.004.016 - Locação de Bens Imóveis	198.000,00	197.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.004.017 - Honorários Advocatícios Sucumbenciais	240.000,00	250.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.006 - DIÁRIAS, AJUDAS DE CUSTO E JETONS	853.000,00	824.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.006.001 - Diárias a Funcionários	68.000,00	68.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.006.002 - Diárias a Conselheiros	322.000,00	309.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.006.003 - Diárias a Colaboradores	100.000,00	85.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.006.004 - Ajudas de Custos a Conselheiros	176.000,00	178.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.006.005 - Jetons a Conselheiros	123.000,00	98.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.006.006 - Ajudas de Custos a Funcionários	11.000,00	11.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.006.007 - Ajudas de Custos a Colaboradores	53.000,00	75.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.007 - PASSAGENS AÉREAS, RODOVIÁRIAS E FERROVIÁRIAS	375.000,00	370.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.007.004 - Passagens Aéreas Nacionais Conselheiros	153.000,00	163.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.007.005 - Passagens Aéreas Nacionais Funcionários	37.000,00	37.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.007.006 - Passagens Aéreas Nacionais Colaboradores	67.000,00	56.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.007.007 - Passagens Aéreas Internacionais Conselheiros	10.000,00	10.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.007.010 - Passagens Rodoviárias / Ferrovíárias Conselheiros	51.000,00	56.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.007.011 - Passagens Rodoviárias / Ferrovíárias Funcionários	20.000,00	20.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.007.012 - Passagens Rodoviárias / Ferrovíárias Colaboradores	37.000,00	28.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.008 - HOSPEDAGENS E ALIMENTAÇÃO	4.000,00	4.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.008.002 - Conselheiros	4.000,00	4.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.009 - DESPESA COM LOCOMOÇÃO	454.000,00	425.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.009.001 - Funcionários	14.000,00	13.000,00

Conta	2021	2020
6.2.2.1.1.01.04.03.009.002 - Conselheiros	24.000,00	24.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.009.003 - Colaboradores	15.000,00	15.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.009.007 - Fretes e Transportes de Encomendas	18.000,00	18.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.009.008 - Indenização Transporte / Quilometragem Conselheiros	200.000,00	173.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.009.009 - Indenização Transporte / Quilometragem Funcionários	50.000,00	48.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.009.010 - Indenização Transporte / Quilometragem Colaboradores	46.000,00	44.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.009.011 - Locomoção Urbana	72.000,00	75.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.009.012 - Locação Meios de Transportes	15.000,00	15.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04 - SERVICOS TERCEIROS - PESSOAS JURÍDICAS	2.910.058,00	3.061.358,00
6.2.2.1.1.01.04.04.005 - Serviços de Informática	120.000,00	130.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.007 - Serviços de Copa e Cozinha	5.000,00	6.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.008 - Serviços de Limpeza, Conservação e Jardinagem	152.000,00	177.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.010 - Serviços de Medicina do Trabalho	18.000,00	20.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.011 - Serviços de Seleção, Treinamento e Orientação Profis.	30.000,00	30.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.012 - Serviços de Intermediação de Estágios	15.000,00	20.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.015 - Serviços Fotográficos e Vídeos	5.000,00	5.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.019 - Serviços de Apoio Administrativo e Operacional	70.000,00	75.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.022 - Seguros de Bens Imóveis	8.000,00	8.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.023 - Seguros de Viagens	2.000,00	2.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.024 - Locação de Bens Móveis, Máquinas e Equipamentos	61.000,00	66.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.025 - Locação de Bens Imóveis	74.000,00	74.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.026 - Condomínios	254.000,00	294.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.027 - Manutenção e Conservação Bens Móveis	10.000,00	10.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.028 - Manutenção e Conservação Dos Bens Imóveis	10.000,00	10.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.030 - Serviços de Energia Elétrica	100.000,00	105.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.031 - Serviços de Água e Esgoto	2.000,00	2.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.032 - Postagem de Correspondência de Cobrança	170.000,00	170.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.033 - Postagem de Correspondência Institucional	258.058,00	258.358,00
6.2.2.1.1.01.04.04.034 - Serviços de Telecomunicações	181.000,00	194.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.035 - Serviços de Internet	45.000,00	45.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.037 - Assinaturas	15.000,00	17.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.039 - Confecção de Revistas	140.000,00	140.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.040 - Confecção de Livros	120.000,00	115.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.042 - Impressos Gráficos	105.000,00	130.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.043 - Cópias e Microfilmagem de Documentos	18.000,00	18.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.045 - Inscrições	15.000,00	15.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.046 - Serviço de Alimentação	39.000,00	39.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.048 - Serviços de publicação de Editais e matérias	64.000,00	74.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.049 - Locação de espaço para eventos	5.000,00	5.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.053 - Serviços terceirizados de telefonistas	85.000,00	90.000,00

Conta	2021	2020
6.2.2.1.1.01.04.04.055 - Serviços Terceirizados de Portaria	30.000,00	35.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.056 - Contratos de Manutenção	280.000,00	300.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.057 - Outros Serviços Técnicos Profissionais	45.000,00	45.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.058 - Outros Serviços de Terceiros	55.000,00	45.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.059 - Manutenção e Conservação Bens Imóveis Locados	10.000,00	10.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.060 - Seguros de Bens Imóveis Locados	12.000,00	12.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.063 - Serviços de Publicidade e Propaganda	267.000,00	250.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.064 - Serviços de Intermediação de Menor Aprendiz	15.000,00	20.000,00
6.2.2.1.1.01.04.05 - TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	4.694.778,00	4.529.654,00
6.2.2.1.1.01.04.05.001 - TRIBUTOS	77.000,00	82.000,00
6.2.2.1.1.01.04.05.001.002 - Impostos, Taxas e Emolumentos	55.000,00	60.000,00
6.2.2.1.1.01.04.05.001.004 - IPTU	22.000,00	22.000,00
6.2.2.1.1.01.04.05.002 - CONTRIBUIÇÕES	4.617.778,00	4.447.654,00
6.2.2.1.1.01.04.05.002.001 - Cota Parte	3.534.798,00	3.413.186,00
6.2.2.1.1.01.04.05.002.002 - Cota Revista	883.700,00	853.297,00
6.2.2.1.1.01.04.05.002.003 - Fundo de Seções	199.280,00	181.171,00
6.2.2.1.1.01.04.06 - DEMAIS DESPESAS CORRENTES	449.432,00	441.087,00
6.2.2.1.1.01.04.06.001 - Sentenças Judiciais	257.432,00	248.087,00
6.2.2.1.1.01.04.06.002 - Indenizações, Restituições e Reposições	12.000,00	12.000,00
6.2.2.1.1.01.04.06.003 - Despesas de Exercícios Anteriores	48.000,00	48.000,00
6.2.2.1.1.01.04.06.004 - Despesas Miúdas de Pronto Pagamento	114.000,00	115.000,00
6.2.2.1.1.01.04.06.016 - Mensalidades Diversas	5.000,00	5.000,00
6.2.2.1.1.01.04.06.017 - Demais Despesas Correntes	13.000,00	13.000,00
6.2.2.1.1.01.04.07 - SERVIÇOS BANCÁRIOS	400.000,00	250.000,00
6.2.2.1.1.01.04.07.001 - Taxa Sobre Serviços Bancários	400.000,00	250.000,00
6.2.2.1.1.01.04.08 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	180.000,00	180.000,00
6.2.2.1.1.01.04.08.001 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	180.000,00	180.000,00
6.2.2.1.1.01.04.08.001.003 - Convênios, Acordos e Ajuda a Entidades - RES. 1032	180.000,00	180.000,00

	RECEITA		DESPESAS	
	2021	2020	2021	2020
CORRENTES:	18.473.268,00	18.247.099,00	18.473.268,00	18.247.099,00
CAPITAL:	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA:			0,00	0,00
TOTAL:	18.473.268,00	18.247.099,00	18.473.268,00	18.247.099,00
TOTAL DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE			7.630.000,00	7.630.000,00
TOTAL ORÇADO + DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE			26.103.268,00	25.877.099,00



**CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 4ª REGIÃO**

DESPACHO Nº 0256897/2020/04-ASSAG/04-DIR

Processo nº 570400077.000002/2020-26

**À Gerência Financeiro-Contábil,**

A Conselheira Presidenta Lourdes Machado e o Conselheiro Tesoureiro Yghor Gomes aprovam a Proposta Orçamentária do Exercício 2021. Encaminha para a Gerência Financeiro-Contábil para as providências que se fizerem necessárias.



Documento assinado eletronicamente por **Yghor Queiroz Gomes, Conselheira(o) Tesoureira(o)**, em 03/11/2020, às 13:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lourdes A. Machado, Conselheira(o) Presidente**, em 03/11/2020, às 23:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.cfp.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0256897** e o código CRC **CA061344**.

Referência: Processo nº 570400077.000002/2020-26

SEI nº 0256897

Criado por **wagner**, versão 2 por **wagner** em 03/11/2020 12:05:23.